



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA N.º 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

**TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA Nº 513 DE 19-12-2014 .**

**JOSÉ LUIS SEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.061/2008, Art. 15, § 2º, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 513, de 19 de dezembro de 2014, que nomeou a Sr<sup>a</sup>. **REJANE HENZEL**, Agente Administrativa, portadora de deficiência física, conforme concurso público realizado conforme o Edital nº 001/2011, devido a falta de um dos requisitos básicos para a posse no cargo público municipal, conforme art. 7º, III, da lei municipal nº 3.061/2008. Esta portaria produz efeitos a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 20 DE JANEIRO DE 2015.**

José Luis Seger,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

Publicação: 20-01-2015.

Período: 20-01-2015 a 20-03-2015.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.



GESTÃO 2009/2012  
AÇÃO E DESENVOLVIMENTO